

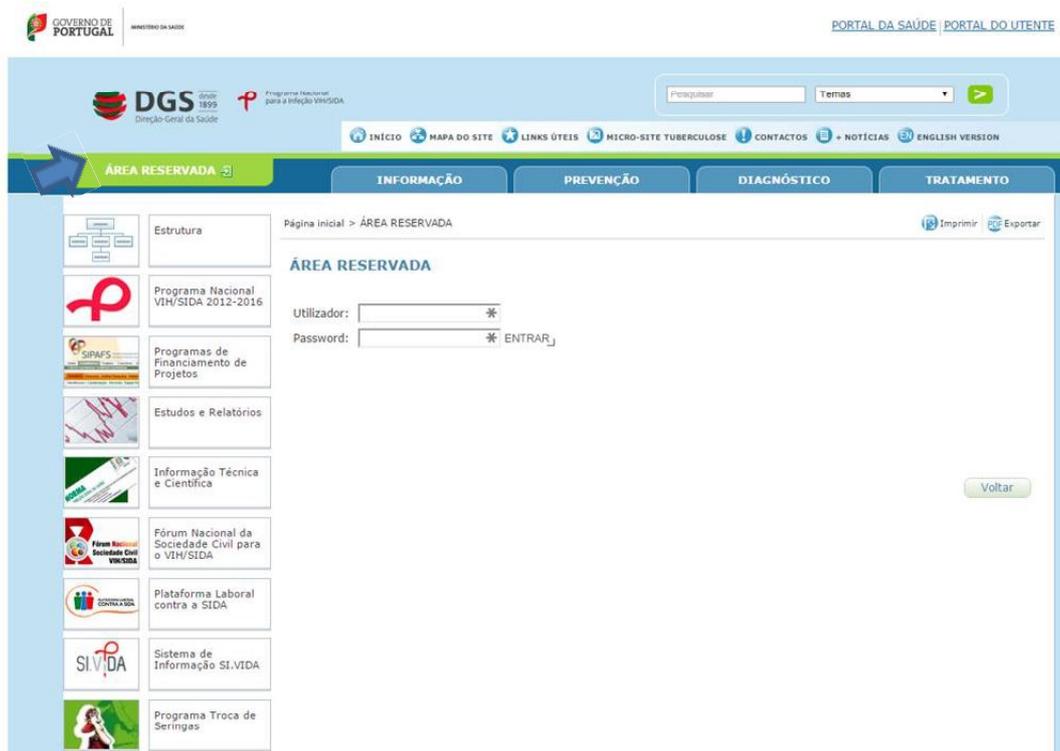
Procedimento para Gestão de Unidades de Recolha - Contentores

1. Registo da entidade foi previamente efetuada

Procedimento

1.1. Acesso à **ÁREA RESERVADA** (indicada pela seta azul, Figura 1), utilizando as credenciais (nome de utilizador e senha de acesso, recebidos por correio eletrónico).

Figura 1 – Acesso à ÁREA RESERVADA



1.2. Acesso à **Plataforma de gestão de atividades e aquisições**, onde pode verificar se o registo da entidade está conforme.

De salientar que o registo pode ser alterado, sempre que qualquer elemento de identificação da entidade seja modificado (ex: morada, número de telefone, nome ou contacto do responsável, etc.).

No menu vertical localizado no lado esquerdo do *site*, clique em **Plataforma de gestão de atividade e aquisições** (indicado pela seta azul, Figura 2) e seguidamente em **Solicitação de Recolha**.

Figura 2 – Acesso à Plataforma de gestão de atividades e aquisições



Figura 3 – Acesso ao menu de Gestão de Unidade de Recolha (conforme indicado pela seta azul)

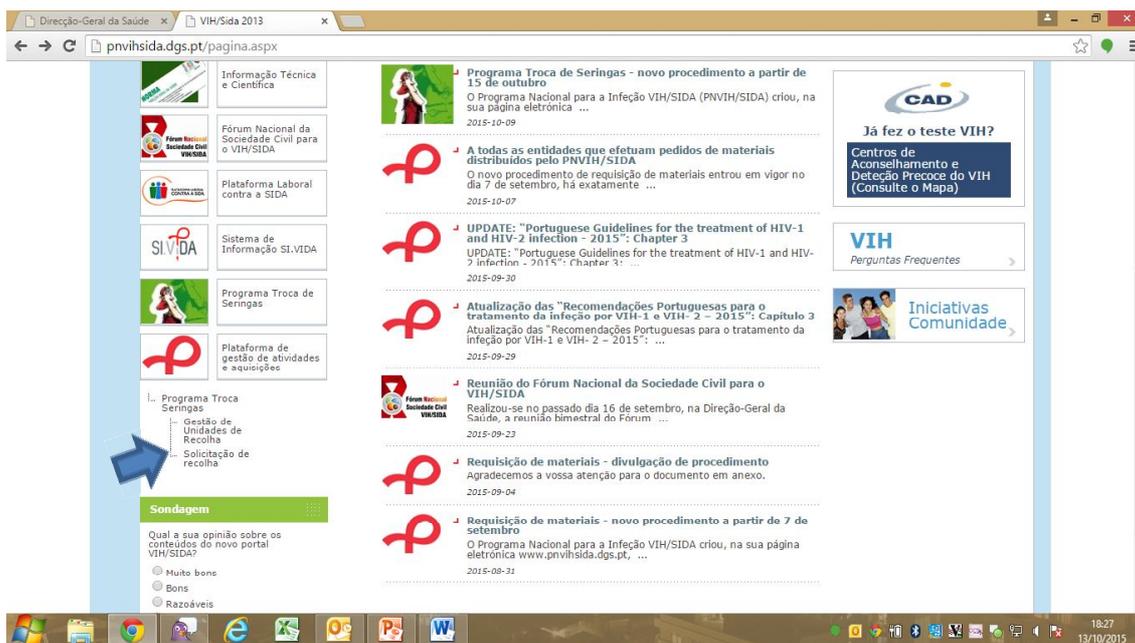
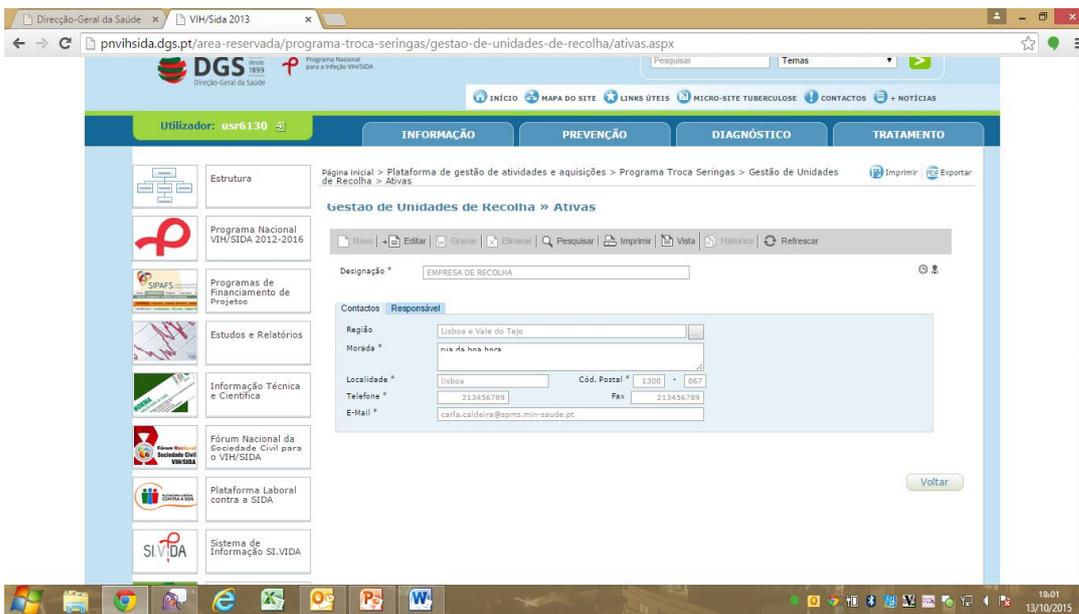


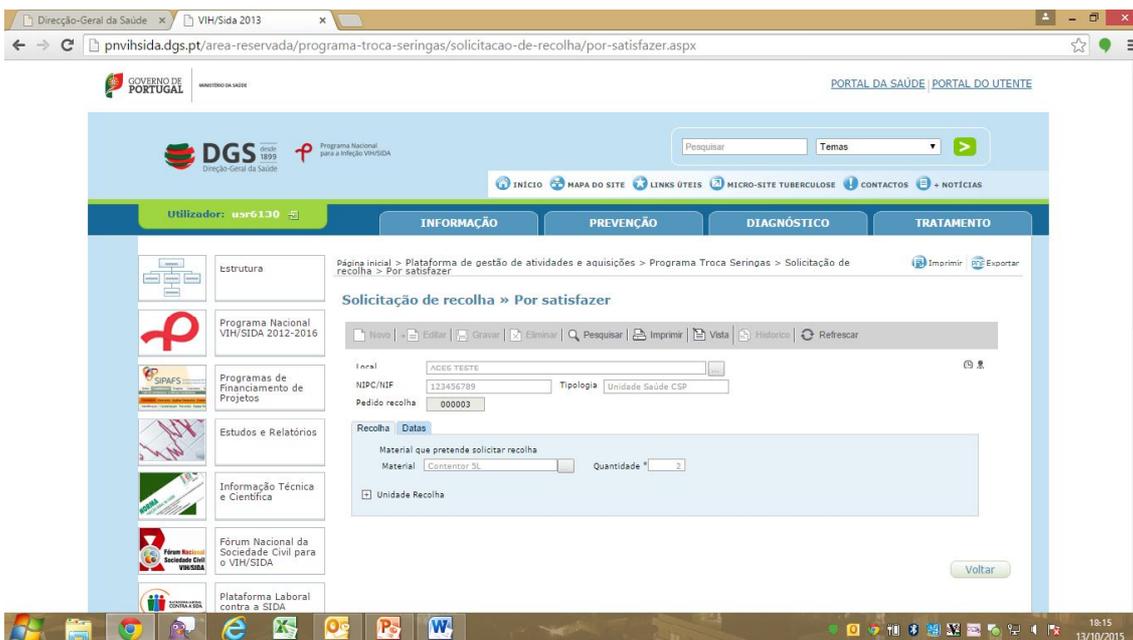
Figura 4 – Gestão de Unidades de Recolha - Entidade ativa



Todas as estruturas aderentes ao PTS solicitam à empresa a recolha dos contentores (Unidades de Saúde dos Cuidados de Saúde Primários, Equipas de Redução de Riscos e Minimização de Danos, Farmácias e Posto Móvel).

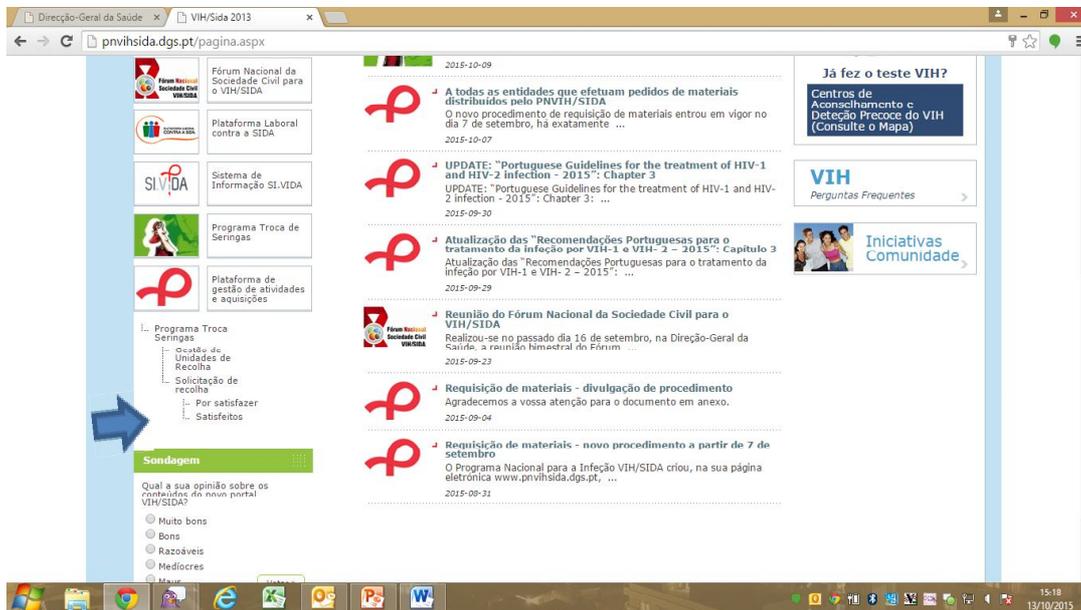
A empresa de recolha recebe uma notificação por email com a indicação que foi submetido um pedido de recolha de material para o Programa Nacional para a Infecção VIH/SIDA. Poderá dar continuidade a este processo na sua área reservada.

Figura 5 – Solicitação de recolha dos contentores



A estrutura que efetuou o pedido pode acompanhar o estado do mesmo nos dias seguintes (por satisfazer, satisfeitos) – (indicado pela seta azul, Figura 6)

Figura 6 – Acompanhamento do estado do pedido



A empresa de recolha de resíduos faz o registo do levantamento dos contentores e o pedido fica “satisfeito” (Figura 7)

Figura 7 – Registo do levantamento

